

As pessoas interessadas que quiserem manifestar-se na audiência pública deverão inscrever-se encaminhando mensagem eletrônica para o e-mail: seozic@tre-pi.jus.br. As manifestações serão feitas oralmente em até 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por igual prazo a critério da autoridade que preside a audiência e seguirão a ordem de inscrição.

Os procedimentos serão presididos pela Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas ou pelo próprio Corregedor, Desembargador José James Gomes Pereira, com o apoio técnico dos servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, João Luís Leite Galvão, matrícula 47, e Hugo Leonardo Ferreira Leite, matrícula nº 287, sendo este último responsável por secretariar os trabalhos da inspeção de ciclo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, no sítio da *internet* do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, bem como encaminhado por ofício ao Ministério Público Eleitoral e Ordem dos Advogados do Brasil, com antecedência de 5 (cinco) dias antes do início dos trabalhos, para que, querendo, possam apresentar reclamações, sugestões ou manifestações a respeito dos serviços.

Por fim, comunicar aos juízes eleitorais das Zonas a serem inspecionadas para que determinem, com antecedência de 5 (cinco) dias antes do início dos trabalhos, a afixação do presente edital no lugar de costume dos respectivos Cartórios Eleitorais, cabendo, ainda, à magistrada ou magistrado da Zona Eleitoral a sua disponibilização nas Prefeituras Municipais e nas Câmaras de Vereadores dos municípios que compõem a 14ª e 44ª Zonas Eleitorais. Dado e passado nesta Capital do Estado do Piauí, aos três dias do mês de novembro de dois mil vinte e três (03/11/2023). Eu, Larissa Ribeiro Mendes Ferro, Chefe da SEPAC, digitei.

Des. José James Gomes Pereira

Corregedor Regional Eleitoral do Piauí

Em 03 de novembro de 2023.

EDITAL Nº 16 - TRE/CRE

INSTAURAÇÃO DE INSPEÇÃO DE CICLO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem e dele notícia tiverem, que em cumprimento à Resolução TSE 23.657, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, art. 7º do Provimento CGE nº 02/2023 ([0001778070](#)) e Provimentos CRE nº 03/2023 ([0001845705](#)), 01/2023 ([0001830539](#)) e 4/2023 ([0001907471](#)), instaura INSPEÇÃO DE CICLO na modalidade SEMIPRESENCIAL na 29ª e 40ª zonas eleitorais, sediadas, respectivamente, nos municípios de Pio IX e Fronteiras, no período de 24 de novembro a 04 de dezembro de 2023, com a finalidade de aferir a regularidade dos serviços cartorários e a sua eventual correção e, verificará, ainda, processos, papéis, documentos e livros, bem como o cumprimento dos prazos processuais e demais atos atinentes à regularidade dos processos e documentos do Cartório Eleitoral, nos termos da Resolução TSE 23.657, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, Provimento CGE nº 02/2023 e Provimento CRE nº 03/2023, designando o dia 24/11/2023 às 9h para realização de audiência de abertura e dia 04/12/2023 às 09h para realização da audiência de encerramento dos trabalhos de inspeção em todas as zonas eleitorais mencionadas.

A audiência de abertura dar-se-á, de forma virtual, por videoconferência (link: <https://us02web.zoom.us/j/89428656651?pwd=Q2pSZ3NIZGpROEpIVHdQYVpULzJodz09>), sendo presidida pela Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí e acompanhada pelas autoridades judiciárias e servidores e servidoras das zonas eleitorais inspecionadas.

Já a audiência de encerramento dar-se-á, de forma virtual, por videoconferência (link: <https://us02web.zoom.us/j/83564386604?pwd=R2pjRE4zUDZnT0NTWUZYNkhIZFlrQT09>), sendo

presidida pela Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí e acompanhada pelas autoridades judiciárias e servidores e servidoras das zonas eleitorais inspecionadas.

Convida, ainda, com fulcro no art. 11 do Provimento CGE nº 2/2023, as eleitoras e os eleitores em geral, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e outros Órgãos Públicos para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, seja por meio dos links supramencionados, seja comparecendo às sedes da 40ª Zona Eleitoral, localizada, na rua Nove de Junho , 608 em Fronteiras/PI e da 29ª Zona Eleitoral, localizada na Rua Francisco das Chagas Fortaleza , 96 , em Pio IX/PI.

As pessoas interessadas que quiserem manifestar-se na audiência pública deverão inscrever-se encaminhando mensagem eletrônica para o e-mail: seozic@tre-pi.jus.br. As manifestações serão feitas oralmente em até 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por igual prazo a critério da autoridade que preside a audiência e seguirão a ordem de inscrição.

Os procedimentos serão presididos pela Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas ou pelo próprio Corregedor, Desembargador José James Gomes Pereira, com o apoio técnico dos servidores da Corregedoria Regional Eleitoral Marcos Antônio Gomes dos Santos, matrícula 463, e Fabiano Carvalho de Oliveira, matrícula nº 999830, sendo este último responsável por secretariar os trabalhos da inspeção de ciclo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, no sítio da *internet* do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, bem como encaminhado por ofício ao Ministério Público Eleitoral e Ordem dos Advogados do Brasil, com antecedência de 5 (cinco) dias antes do início dos trabalhos, para que, querendo, possam apresentar reclamações, sugestões ou manifestações a respeito dos serviços.

Por fim, comunicar aos juízos eleitorais das Zonas a serem inspecionadas para que determinem, com antecedência de 5 (cinco) dias antes do início dos trabalhos, a afixação do presente edital no lugar de costume dos respectivos Cartórios Eleitorais, cabendo, ainda, à magistrada ou magistrado da Zona Eleitoral a sua disponibilização nas Prefeituras Municipais e nas Câmaras de Vereadores dos municípios que compõem a 29ª e 40ª Zonas Eleitorais. Dado e passado nesta Capital do Estado do Piauí, aos três dias do mês de novembro de dois mil vinte e três (03/11/2023). Eu, Larissa Ribeiro Mendes Ferro, Chefe da SEPAC, digitei.

Des. José James Gomes Pereira

Corregedor Regional Eleitoral do Piauí

Em 03 de novembro de 2023.

1ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600010-79.2023.6.18.0001

PROCESSO : 0600010-79.2023.6.18.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (TERESINA - PI)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE TERESINA PI

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : JOSE DE JESUS SOUSA BRITO (10614/PI)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (10640/PI)

Parte : SIGILOSO

Parte : SIGILOSO